



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2014

Que reprovava o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, referente às contas do Município de Passa-Quatro/MG no Exercício de 2012.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam reprovadas as contas do Município de Passa-Quatro, referentes ao Exercício de 2012, contrário aos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 886.941.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Passa-Quatro, 9 de setembro de 2014.

Mesa Diretora da Câmara

Mônica Ribeiro Mota
Presidente

Everton de Oliveira Barbosa
Vice-Presidente

Sérgio Kennedy Sales
1º Secretário

Leonardo da Vinci Nobre
2º Secretário

